

PROJETO DE LEI CM N° 072-04/2020

Denomina de Avenida Décio Martins Costa a via pública junto ao canal do engenho, ambos os lados, na divisa dos bairros centro e Hidráulica do município de Lajeado, RS, com início na rótula da Rua Bento Rosa até encontrar a Rua Saldanha Marinho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denomina de Avenida Décio Martins Costa a via pública junto ao canal do engenho, ambos os lados, na divisa dos bairros centro e Hidráulica, do município de Lajeado, RS, com início na rótula da Rua Bento Rosa até encontrar a Rua Saldanha Marinho, conforme indicado no mapa em anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Tancredo Neves, 30 de novembro de 2020.

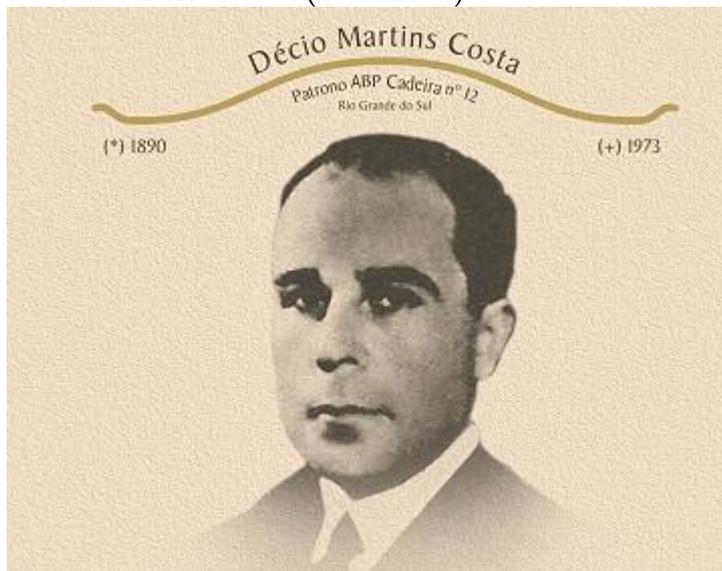
Ildo Paulo Salvi

Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo denominar através de Lei, uma avenida de nossa cidade, avenida esta que já tem nomenclatura reconhecida pela administração e população Lajeadense, mas sem nenhum documento que ampare a homenagem.

Décio Martins Costa (1900-1963)



“Décio de Almeida Martins Costa nasceu em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, no dia 15 de Janeiro de 1900. Concluiu seu curso médico na faculdade de Medicina do Rio Grande do Sul, em 1922, defendendo a Tese “Da tuberculose no terreno sífilítico”.

Foi um pediatra completo: Desenvolveu suas atividades profissionais em assistência médica, na gestão de saúde e no magistério. No Rio Grande do Sul foi um pioneiro da pediatria. Sua atividade político-partidária traduz o aspecto singular de sua carreira.

No âmbito de atendimento clínico atuou como médico na Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande do Sul, chegando a ocupar o cargo de Diretor do Ambulatório de Crianças, em 1940. Foi o fundador do Hospital Santo Antônio (1953) um dos maiores hospitais pediátricos do Brasil. Durante toda a sua vida profissional realizou um trabalho filantrópico, voltado para a medicina preventiva.

No magistério, em 1932, submeteu-se a concurso para Docência-Livre de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil, sendo aprovado e empossado no mesmo ano. Foi também Livre Docente da Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande do Sul. Foi professor titular da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre e professor da antiga Faculdade Católica de Medicina. Como Raul Moreira da Silva (1891-1969), formou gerações de pediatras gaúchos. Pode-se dizer que foi um pioneiro no ensino de pediatria no Rio Grande do Sul. Foi ainda, professor do Instituto de Educação.

Preocupava-se com sua constante atualização e produção científica. Fora do país permaneceu, entre os anos de 1929 e 1930, em Berlim, como assistente voluntário dos doutores: Schiff, Farzer, Eliasberg e Opiz. Ainda no mesmo ano esteve em Paris participando do Curso de Higiene Infantil e, em Viena, no curso de Neurologia Infantil e Dermatologia da Criança. Participou também, do II Congresso Internacional de Pediatria, realizado em 1930, em Estocolmo. Publicou vários textos em torno de questões de pediatria e puericultura, como “A Puericultura como ciência e sua importância no ensino médico” a, “Evolução da Pediatria e seu estado atual”, “Da tuberculose e suas formas iniciais na infância”, “Das piúrias na infância”, “Da doença de Leeg-Calve_Perthes” e “Sobre o mixedema congênito”.

Em termos de participação associativa, foi sócio fundador do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul (SIMERS), em 1934, e da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul, criada em 1936. Na filiada gaúcha ocupou o cargo de Vice-Presidente (1946) e Presidente em três gestões (1951, 1954 e 1957). Durante sua militância associativa contou com o apoio e a solidariedade de Raul Moreira da Silva. No âmbito da Sociedade Brasileira de Pediatria ocupou o cargo de Presidente no ano de 1955, tendo anteriormente se dedicado aos fóruns específicos de seu estado à militância político-partidária representou traço distintivo de sua trajetória. Décio Martins Costa foi membro do “Partido Libertador”. Em termos programáticos defendia o parlamentarismo, o regime federativo e o direito de propriedade. Sendo assim, o Estado, no campo da economia, teria por função orientar, estimular e assistir a produção. Seria vedada ao Estado a concorrência com a iniciativa privada. Era contrário aos abusos do protecionismo. Sua maior base eleitoral e partidária era o Rio Grande do Sul. Seu principal líder era o gaúcho Raul Pilla. Durante a Ditadura do Estado Novo de Vargas chegou a ser preso. Em 1945, Décio Martins Costa foi eleito Deputado Estadual pelo estado do Rio Grande do Sul. Em 1947, tentou o Governo do Estado. Na oportunidade, compôs uma aliança política anti-vargista com a União Democrática Nacional (UDN). Em 1950 voltou a se candidatar. Desta vez buscava ocupar uma vaga no senado. Ficou em terceiro lugar.

Atualmente é nome de escolas e ruas em diferentes municípios do Rio Grande do Sul.

Quis o destino que as circunstâncias de sua morte refletissem parte significativa de sua vida. Décio Martins Costa faleceu em pleno anfiteatro da Faculdade de Medicina de Porto Alegre no dia 26 de agosto de 1963. Morreu durante uma conferência de um professor de pediatria alemão, primeira realizada na faculdade pós-guerra, por especialista dessa nacionalidade. O fato o emocionara fortemente. Havia feito estágio por vários anos em hospitais da Alemanha, pois naquela época a escola pediátrica era considerada a mais avançada.

Décio de Almeida Martins Costa foi presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria em 1955, e homenageado pela Sociedade de Pediatria do rio Grande do sul, foi indicado como patrono da Cadeira 12 da Academia de Pediatria.” Texto da internet.

Portanto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta reparação histórica através de Lei, mantendo a nomeação reconhecida pela sociedade Lajeadense.

Ildo Paulo Salvi

Vereador